



PROCESSO N.º 160/12

PROCOLO N.º 11.332.323-0

PARECER CEE/CEB N.º 474/12

APROVADO EM 19/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE - ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 84/12-SUED/SEED, de 30/01/12 encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 06/12/11, no NRE de Cianorte, de interesse do Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cianorte que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional está localizado à Avenida São Paulo, n.º 269, Zona 02, no município de Cianorte e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1162/02, de 25/04/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 113/08, de 10/01/08, por 05 anos, a partir do início do ano de 2007.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Jane Lopes Gaspar Niquele	Diretora	- Geografia - Especialização em Geografia e Meio Ambiente
Silmara Tolardo B. Affonço	Diretora-Auxiliar	- Letras-Português/Inglês
Joel Kepe	Secretário	- Ensino Médio
Adriana Regina Momesso Neri	Pedagoga	- Pedagogia - Especialização em Educação Infantil, Pré-Escola e Séries Iniciais



PROCESSO N.º 160/12

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Valquiria Charles de Freitas	Pedagoga	- Pedagogia - Especialização em Educação Especial e Inclusão

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls.12)

CURSO	ATO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	MODO DE IMPLANTAÇÃO
Ensino Fundamental	Decreto 2784/1977	Simultânea
Ensino Médio	Resolução 1099/1989	Simultânea
Sala de Recursos	Resolução 4143/2006	-
Técnico em Administração – Integrado	Resolução 883/2006	Gradativa
Técnico em Administração – Subsequente	Resolução 580/2006	Gradativa
Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Nível Médio	Resolução 1750/2005	Gradativa Simultânea
Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 3 A	Resolução 292/2008	Simultânea
Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Aproveitamento	Resolução 731/2010	Gradativa
Técnico em Enfermagem – Subsequente	Resolução 1112/2011	Gradativa
Técnico em Multimeios Didáticos	Resolução 3594/2008	-
Técnico em Alimentação Escolar	Resolução 1522/2009	-
Técnico em Infraestrutura Escolar	Resolução 3594/2008	-

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

I. Recursos Humanos

a) Educandos

Os alunos matriculados nos cursos de educação profissional nesta instituição, desde a implantação, são em sua maioria trabalhadores do ramo de confecção, comércio e trabalhadores rurais e outros apenas estudantes. Para que todos os interessados tenham a possibilidade de cursar a educação profissional o curso é ofertado, desde sua implantação, no período matutino e noturno na modalidade integrado e na modalidade subsequente no período noturno.

b) Docentes

No início do curso havia professores habilitados e professores que estavam cursando habilitação, somando um total de 04 professores; hoje contamos com 08 professores habilitados e efetivos.

Quanto a qualificação do corpo docente vale ressaltar que são frequentemente capacitados de acordo com o interesse e a disponibilização dos cursos oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação e/ou outras instituições. Alguns professores concluíram e outros estão cursando o PDE, mas não possuem documentação comprobatória.



PROCESSO N.º 160/12

II. Recursos Didáticos e Metodológicos

A partir de 2007 foram realizadas as seguintes melhorias:

- disponibilização de dois computadores para sala dos professores;
- ampliação da rede internet para sala de coordenação de cursos, sala dos professores e anfiteatro;
- mais um laboratório de informática Brasil Profissionalizado, com 20 computadores, televisão e data show, que serão utilizados como suporte pedagógico para a educação profissional (com previsão de término de instalação no ano letivo de 2012, pois alguns materiais ainda não foram entregues);
- aquisição de impressoras para utilização na secretaria e biblioteca; aquisição de computador e melhoria no sistema para controle de toda movimentação administrativa da biblioteca;
- aquisição de computadores para uso administrativo da secretaria, direção, equipe pedagógica e coordenação de cursos, para melhor atender a comunidade escolar;
- aquisição de notebook e data show para utilização no anfiteatro pelos professores juntamente com os alunos e Núcleo regional da Educação para reuniões e cursos ofertados;
- aquisição de forno elétrico para cantina e fogão industrial para cozinha;
- aquisição de dois microscópios para uso no laboratório de ciências, química, física e biologia;
- aquisição de materiais para utilização no laboratório de enfermagem;
- aquisição de mobiliário (balcão, mesas e armários) para secretaria, sala da direção, equipe pedagógica e sala dos professores;
- aquisição de sessenta capas para acomodação de mapas na biblioteca;
- aquisição e instalação de aparelhagem de som no anfiteatro;
- aquisição e instalação de alarme na secretaria e cantina;
- aquisição e instalação de câmeras para sistema de monitoramento interno na secretaria, corredores e pátio;
- aquisição e instalação de ar condicionado na secretaria, coordenação pedagógica, sala dos professores e anfiteatro;
- melhorias na instalação elétrica externa do pátio do colégio.

O colégio apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

III. Forma Administrativa

a) A direção escolar é composta pela diretora e diretora auxiliar, escolhidas democraticamente entre os componentes da comunidade escolar, conforme legislação em vigor. A função de diretor(a), como responsável pela efetivação da gestão democrática, é a de assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Compete ao(a) diretor(a) auxiliar assessorar o(a) diretor(a) em todas as suas atribuições e substituí-lo(a) na sua falta ou por algum impedimento.

(...)

b) A equipe pedagógica é responsável pela coordenação, implantação e implementação, no estabelecimento de ensino, das Diretrizes Curriculares definidas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Atualmente contamos com 7 pedagogas, sendo 3 que atendem no período matutino, 01 no período vespertino e 3 no período noturno.

(...)

(fls.182 a 195)



PROCESSO N.º 160/12

1.5 Relatórios de Autoavaliação dos Cursos (fls. 409 a 411)

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
Técnico em Administração – Int.	2007 – 1ª série	85	32	18	35
	2007 – 2ª série	45	4	7	34
	2007 – 3ª série	27	2	2	23
Técnico em Administração – Sub	2007 – 1ª série	176	45	23	108
	2007 – 2ª série	98	17	3	78
	2007 – 3ª série	86	7	2	77
Técnico em Administração – Int.	2008 – 1ª série	88	14	40	34
	2008 – 2ª série	36	2	9	25
	2008 – 3ª série	30	2	0	28
	2008 – 4ª série	22	0	1	21
Técnico em Administração –Sub.	2008 – 1ª série	137	19	28	90
	2008 – 2ª série	116	7	26	83
	2008 – 3ª série	85	4	4	77
Técnico em Administração – Int.	2009 – 1ª série	84	10	24	50
	2009 – 2ª série	35	2	5	28
	2009 – 3ª série	26	2	6	18
	2009 – 4ª série	28	3	3	22



PROCESSO N.º 160/12

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
Técnico em Administração –Sub.	2009 – 1ª série	102	16	21	65
	2009 – 2ª série	67	5	2	60
	2009 – 3ª série	67	0	4	63
Técnico em Administração – Int.	2010 – 1ª série	68	6	17	45
	2010 – 2ª série	49	0	10	39
	2010 – 3ª série	28	4	1	23
	2010 – 4ª série	19	2	0	17
Técnico em Administração –Sub.	2010 – 1ª série	118	21	23	74
	2010 – 2ª série	72	9	5	58
	2010 – 3ª série	59	7	2	50
Técnico em Administração – Int.	2011 – 1ª série	72			
	2011 – 2ª série	55			
	2011 – 3ª série	45			
	2011 – 4ª série	26			
Técnico em Administração –Sub.	2011 – 1ª série	103			
	2011 – 2ª série	82			
	2011 – 3ª série	68			
Técnico em Enfermagem –Subs.	2011 – 1ª série	37			

Sobre a evasão dos cursos profissionais:

- fator sócio-econômico, aluno vai para o mundo do trabalho, que gera desgaste físico, não conseguindo desta forma, conciliar trabalho/estudo, principalmente no noturno (integrado/subsequente) onde os alunos não têm tempo de concluir os trabalhos e tarefas.
- Seriedade do curso. Alunos optam pelo curso técnico, achando que é mais fácil.
- Dificuldade com as disciplinas, tanto da base comum, como das disciplinas específicas.
- Duração do curso (4 anos/integrado).
- Próprio desinteresse pelos estudos.



PROCESSO N.º 160/12

- Alguns alunos já tem família constituída: esposa/esposo/filhos.
- Alegação de que tem muita falta por motivos diversos e que vão parar.

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 128/11, do NRE de Cianorte, integrada pelos técnicos pedagógicos: Monica Pires de Oliveira, licenciada em História, Sonia Regina Felix, licenciada em Ciências/Matemática e Adegmar Vendramini Figueiredo, licenciado em Letras-Português/Inglês, emitiu laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 200 a 203 e 399 a 408)

1.7 IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual Cianorte	3,8	4,3	4,5	3,8	4,0	4,2

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 25, o protocolo n.º 9.412.519-7, solicitando providências à mantenedora.

1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 23/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

À exceção da ressalva do Corpo de Bombeiros quanto à ausência do Projeto de Prevenção de Incêndios, o protocolado atende ao estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.



PROCESSO N.º 160/12

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento da instituição;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE